

## **RESOLUÇÃO Nº 058/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS n.4.033, de 17 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.2.200, de 14 de setembro de 2011, que define critérios e valores para a Distribuição de Financiamento Federal, segundo as Macrorregiões de Saúde;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 029/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região SUL, que aprova a realização do Curso de Atualização na Assistência Humanizada à Mulher no Pré-Natal e Puerpério do Plano de Ação Regional para Educação Permanente - PAREPS 2011 da Região SUL.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de abril de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde